



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### PARECER CONJUNTO

Projeto de Emendas ao PPA (2026 a 2029)

Poder Legislativo

### RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise do Projeto de Emendas ao Projeto de Lei nº 014/2025 (PPA 2026 a 2029).

### FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### CONCLUSÃO

De acordo com a análise das Comissões e por meio de assessoria jurídica competente, verifica-se que todas as quatro emendas submetidas à apreciação mostram-se compatíveis com a Constituição Federal, com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com o arcabouço normativo que rege o planejamento público. As emendas não geram aumento de despesa, não interferem em competências reservadas ao Poder Executivo e reforçam princípios importantes da administração pública, como transparência, participação social, controle legislativo e coerência entre os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

Diante do exposto, somos pela aprovação da matéria, para que possa tramitar e ser votada em plenário

Brazópolis, 09 de dezembro de 2025.

---

Leilane de Almeida

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

1<sup>a</sup> Secretaria – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL à aprovação do projeto



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

João Pedro Visotto

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

1º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL à aprovação do projeto